



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

### PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Proponente: Vereador Divino Antônio Do Santa Cruz / Divino do Corinthians

Ementa: Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário, a expedição de ofício à Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma **Unidade Escolar no Residencial Morumbi**.

A Sua Excelência, Andreia Rezende de Faria.

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO

Eu, Divino Antônio Do Santa Cruz do Corinthians, vereador da Câmara Municipal de Anápolis, com fundamento nos Artigos 137A, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, que estabelece as prerrogativas dos vereadores para a apresentação de requerimentos, venho, por meio deste, à Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal requerer a construção de uma **Unidade Escolar no Residencial Morumbi**.

#### JUSTIFICATIVA

A Trata-se de indicação ao Poder Executivo para que viabilize a reforma completa do **construção de uma Unidade Escolar no Residencial Morumbi**, buscando melhorar o acesso das crianças de toda a região ao ensino básico através da construção de mais uma unidade escolar na Região Sul que propiciará ampliação em números de vagas . Este é um pedido de extrema relevância, para atender a uma legítima expectativa da população.

Dessa forma, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, que assegura aos vereadores o direito de requerer providências que atendam ao interesse público, e considerando a urgência e relevância do pedido, apresento este requerimento para que a Secretaria Municipal de Obras tome as devidas providências, com a urgência que o caso exige.

Finalizando, aguardo o acolhimento desta Casa Legislativa, e que, após a aprovação do Plenário, o ofício seja expedido ao Poder Executivo, para que as devidas providências sejam tomadas com a maior brevidade possível em prol da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Anápolis, 28 de janeiro de 2025.

**Divino Antônio da Silva**  
Vereador

**Divino Antônio Do Santa Cruz / Corinthians**  
**Vereador/PSD**



**Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
anapolis.go.leg.br**